CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2015.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2015, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2015, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro), Marilene Bernardes de Souza (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Marcio Faria, José Bento da Silva e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou em votação a Ata da 10ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 06 de abril de 2015, sendo aprovada por unanimidade. Entraram com proposituras os Vereadores Anderson Marques, Francisco Carlos de Jesus, Luciano Fernandes de Melo, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Viera, Antônio Marcos Possato, Marilene Bernardes de Souza, Edmar Bento de Souza, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho e Daniel Costa. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 04 (quatro) Ofícios de Cumprimentos do Vereador Anderson Marques: (01 – Ofício de Cumprimentos à Empresa Jocko's Moda Masculina e Feminina; 02 – Ofício de Cumprimentos à Empresa Sarita Roupas; 03 – Ofício de Cumprimentos à Empresa Padaria Caprichosa; 04 – Ofício de Cumprimentos ao Dr. Alessandro Furtado Silva). Projetos aguardando Parecer da Assessoria Jurídica: 01 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 021/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 092, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras"**; 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Cria um sistema de reuso de água de chuva no município de Lavras/MG, para utilização não potável em prédios, condomínios, clubes e conjuntos habitacionais"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2015 (Vereadores Elias Freire Filho e Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos 24 horas nas delegacias do Município"**. O Presidente, conforme solicitado pelos Parlamentares na 10ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 06 de abril de 2015, convidou o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Sérgio Luiz Aguiar Castelo, para fazer uso da tribuna e explanar sobre o Projeto de Lei nº 007/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a**

proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". O Vereador Anderson Marques, fazendo uso da palavra, requereu ao Presidente a inversão da ordem do dia e a votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural do Bananal"**, uma vez que os representantes da citada Associação se faziam presente no Plenário Orlando Haddad e precisavam retornar às suas residências, ora distantes desta Casa de Leis. Acolhendo tal requerimento, o Presidente o submeteu à apreciação dos Pares, sendo aceito por unanimidade. Por conseguinte o Presidente colocou o Projeto supracitado em votação. O Vereador Antônio Marcos Possato requereu regime simplificado ao Projeto,tendo solicitaçãoaprovada por unanimidade pelo Plenário. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto. Instaurada a discussão do Projeto, debateram-no os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Luciano Fernandes de Melo, José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus e Cléber José Pevidor da Silva. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Findada a votação, em retorno à ordem do dia, o Presidente concedeu uso da tribuna ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Sérgio Luiz Aguiar Castelo. Intermediaram-no a fala, questionando sobre o Projeto em voga (a saber: Projeto de Lei nº 007/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**) os Vereadores José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Alisson Magno Mattioli, Francisco Carlos de Jesus, Edmar Bento de Souza, Sebastião dos Santos Vieira, José Henrique Rodrigues, Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Faria, Elias Freire Filho, Luciano Fernandes de Melo e João Paulo Felizardo. Findada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em destaque em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à 2ª votação em reunião extraordinária, a se realizar logo após a presente ordinária, em atendimento à solicitação dos Vereadores José Bento da Silva e Edmar Bento de Souza. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destaca-se nessas: Convite feito pelo Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, a todos os Parlamentares e cidadãos lavrenses, para a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar dia 25 do mês corrente, às 08h00min, na Escola Municipal Padre Dehon. O Presidente concedeu abertura à comunicação da Mesa Diretora. Usufruíram de tal concessão os Vereadores Luciano Fernandes de Melo, José Henrique Rodrigues, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho e, o próprio Presidente, Cléber José Pevidor da Silva. Registra-se na fala do Presidente: Comunicação de resposta encaminhada pelo Deputado Estadual Fábio Cherem à Presidência da Casa versando sobre a "Estrada do Madeira" e a

possibilidade de transferi-la à responsabilidade do DER-MG (Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais) para manutenção; Requerimento do Vereador João Paulo Felizardo solicitando autorização de diária para o cumprimento de Agenda em Belo Horizonte, nos dias 15 e 16 do mês corrente, com intuito de solicitar recursos para as diversas áreas do Município de Lavras, juntamente ao Deputado Fábio Cherem, na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais (Firma-se que o Presidente colocou tal requerimento em apreciação e votação pelo Plenário, sendo aprovado por Unanimidade); Antecipação da próxima reunião ordinária da Casa, uma vez que esta se dará em dia antecedente ao Feriado Nacional de Tiradentes, cuja data foi decretada como ponto facultativo pelo Governo Municipal; **Assim sendo, com aprovação unânime pelos Parlamentares, agendou-se a próxima reunião ordinária desta Egrégia Casa de Leis para sexta-feira, dia 17 de abril de 2015, às 13h00min**. Projetos aguardando votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2015 (Vereador Marcos Antônio Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações no sistema de estacionamentos rotativos em logradouros públicos no Município de Lavras – Estado de Minas Gerais e dá outras providências"**. O Presidente da CCJ apresentou aos Pares o Parecer exarado, em síntese, pela rejeição do Projeto devido à sua inconstitucionalidade. O Proponente do Projeto usufruiu da palavra. Instaurada a discussão do Parecer da CCJ, usufruíram da palavra os Vereadores Cléber José Pevidor da Silva, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. O Presidente colocou o Parecer da CCJ em votação, sendo aprovado com voto contrário dos Vereadores Antônio Marcos Possato e Elias Freire Filho. Dessa forma, registra-se a rejeição do Projeto em voga. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações nas tarifas de transporte público urbano no Município de Lavras – Estado de Minas Gerais e dá outras providências"**. O Presidente da CCJ apresntou aos Pares o Parecer exarado, em síntese, pela rejeição do Projeto devido à sua inconstitucionalidade. O Proponente do Projeto usufruiu da palavra. O Presidente colocou o Parecer da CCJ em votação, sendo aprovado com voto contrário dos Vereadores Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo. Dessa forma, registra-se a rejeição do Projeto em voga. Por concessão do Presidente, o Vereador Alisson Magno Mattioli usufruiu da palavra. 03 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera o § 1º do Art. 94 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências"**. O Presidente da CCJ apresentou aos Pares o Parecer exarado, em síntese, pela rejeição do Projeto devido à sua inconstitucionalidade. O Proponente do Projeto usufruiu da palavra. Instaurada a discussão do Parecer da CCJ, usufruíram

da palavra os Vereadores Cléber José Pevidor da Silva, Elias Freire Filho e Francisco Carlos de Jesus. O Presidente colocou o Parecer da CCJ em votação, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Antônio Marcos Possato. Dessa forma, registra-se a rejeição do Projeto em voga. 04 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2015 (Vereadores João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Márcio Faria, Alisson Mattioli, Daniel Costa e Sebastião dos Santos Vieira) que **"Acrescenta inciso X ao Art. 179 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. O Presidente da CCJ apresentou aos Pares o Parecer exarado, em síntese, pela rejeição do Projeto devido à sua inconstitucionalidade. O Presidente colocou o Parecer da CCJ em votação, sendo aprovado com voto contrário dos Vereadores Antônio Marcos Possato, José Marcio Faria, João Paulo Felizardo, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Viera, Alisson Magno Mattioli e José Bento da Silva. Dessa forma, registra-se a rejeição do Projeto em voga. Por concessão do Presidente, usufruíram da palavra, elencando sugestões para a melhoria dos trabalhos da Casa, os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato e Alisson Magno Mattioli. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a redução para 60 anos a idade para gratuidade no transporte coletivo"**. O Presidente da CCJ apresentou aos Pares o Parecer exarado, em síntese, pela rejeição do Projeto devido à sua inconstitucionalidade. O Proponente do Projeto usufruiu da palavra. Instaurada a discussão do Parecer exarado pela CCJ, usufruíram da palavra os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e o Vereador Presidente. O Presidente colocou o Parecer da CCJ em votação, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Antônio Marcos Possato. Dessa forma, registra-se a rejeição do Projeto em voga. Projeto em votação única: 01 - Projeto de Resolução nº 004/2015 (Vereadores Luciano Fernandes de Melo e Elias Freire Filho) que **"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Lavras a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, e dá outras providências"**. O Vereador Luciano Fernandes de Melo sobrestou o Projeto até a próxima reunião ordinária da Casa. Projeto em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei nº 003/2015 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Noemia Cândida do Nascimento o prédio onde funcionará a sede da Farmácia Popular"**. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. Atendendo ao pedido do Presidente, o Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

Cléber José Pevidor da Silva *(Presidente)*	José Henrique Rodrigues *(Vice-Presidente)*
Evandro Castanheira Lacerda *(Primeiro Secretário)*	Elias Freire Filho *(Segundo Secretário)*
Luciano Fernandes de Melo *(Primeiro Tesoureiro)*	Marilene Bernardes de Souza *(Segunda Tesoureira)*
Alisson Magno Mattioli	Anderson Marques
Antônio Marcos Possato	Daniel Costa
Edmar Bento de Souza	Francisco Carlos de Jesus
João Paulo Felizardo	José Bento da Silva

_____ _____

José Delfino de Carvalho José Marcio Faria

Sebastião dos Santos Vieira